ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de expediente e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CAPS, SAMU, Centro Odontológico, Centro de Fisioterapia e Farmácia Básica, Depto. de Endemias e Estratégias de Saúde da Família (ESF's) e Hospital Municipal, atendendo as necessidades do Fundo Mun. de Saúde, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas constantes neste instrumento.

1.2. Das especificações

1.2.1. As especificações e quantitativos constam nos termos e da tabela abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	26815	ALFINETE DE COSTURA C/ CABEÇA AÇO NIQUELADO Nº 20 CX COM 500 UNIDADES	CAIXA	80	R$ 23,35	R$ 1.867,74
2	17031	ALMOFADA PARA CARIMBO N 3	UND	130	R$ 5,78	R$ 751,40
3	46840	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO EM PLÁSTICO OU MATERIAL SIMILAR, ERGONÔMICO E RESISTENTE, COM FELTRO AFIXADO NA PARTE INFERIOR DO APAGADOR. SENDO FELTRO OU MATERIAL SIMILAR, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO E DURABILIDADE, REFIL SUBSTITUÍVEL. TAMANHO MÍNIMO: 15 X 5 CM. E DEPÓSITO PARA 2 MARCADORES.	UND	50	R$ 7,35	R$ 367,38
4	47602	APONTADOR COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES. PRODUTO DE REFERÊNCIA: FABER-CASTELL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA	50	R$ 19,67	R$ 983,60
5	28682	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO : CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO CORRUGADO (TIPO POLIONDA), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, RESISTENTE, DESMONTÁVEL, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, INODORA, ATÓXICA E 100% RECICLÁVEL. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 350 X 250 X 130MM (C X A X L). ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 25 UNIDADES.	CAIXA	100	R$ 168,55	R$ 16.855,00
6	139866	BALÃO Nº 5 CORES DIVERSAS, PODENDO SER PACOTE COM BALÕES	UNIDADE	500	R$ 8,93	R$ 4.465,00

		COLORIDOS OU CORES LISAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.					
7	133200	BALÃO Nº 9 PACOTE COM 25 UNIDADES. COR A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.	PACOTE	700	R$	15,80	R$ 11.057,69
8	139867	BALÃO Nº7 CORES DIVERSAS, ´PODENDO SER PACOTES COM BALÕESS COLORIDOS OU CORES LISAS PACOTE COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	500	R$	7,76	R$ 3.877,50
9	140057	BALÃO Nº8 CORES DIVERSAS, PODENDO SER PACOTES COM BALÕES COLORIDOS OU CORES LISAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	500	R$	18,80	R$ 9.400,00
10	139869	BALÃO Nº9 ESTAMPADO PACOTE COM 25 UNIDADES - COR A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.	UNIDADE	700	R$	17,65	R$ 12.353,25
11	40864	BARBANTE CRU N 06 1KG	UND	50	R$	25,80	R$ 1.290,20
12	15656	BASTAO COLA QUENTE REFIL FINO BASTÃO DE COLA SILICONE, COM ESPESSURA FINA DE 7,4MM, MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM PISTOLA., PARA PISTOLA ELÉTRICA, DIMENSÕES: (7,5 MM X 30 CM DE COMPRIMENTO)	PCT	150	R$	42,02	R$ 6.302,25
13	46841	BASTAO DE COLA QUENTE REFIL GROSSO BASTÃO DE COLA QUENTE MATERIAL SILICONE, PARA PISTOLA ELÉTRICA, DIMENSÕES: (11,2 MM X 30 CM DE COMPRIMENTO), MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM PISTOLA.	PCT	150	R$	33,87	R$ 5.080,50
14	11201	BLOCO ADESIVO - TILI NOTES TAG 44X12MM 25 FOLHAS 5 CORES (PRODUTO DE REFERENCIA:TILIBRA OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UND	200	R$	13,23	R$ 2.646,66
15	24239	BLOCO ADESIVO POSTITES CORES VARIADAS- 38 MM X 50 MM - 100 FOLHAS CADA PACOTE COM 4 UNIDADES	PCT	200	R$	6,01	R$ 1.202,28
16	40657	BOLA DE ALGODÃO BRANCO, PACOTE COM 100G	PCT	200	R$	9,08	R$ 1.815,34
17	40652	BOLA DE ISOPOR 15MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	50	R$	12,00	R$ 600,00
18	40653	BOLA DE ISOPOR 20MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	50	R$	25,93	R$ 1.296,67
19	40655	BOLA DE ISOPOR 25MM PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	50	R$	19,50	R$ 975,00
20	40656	BOLA DE ISOPOR 30MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	50	R$	25,11	R$ 1.255,50

21	139874	BORRACHA BRANCA MACIA Nº40 CAIXA CONTENDO 40UN.	UNIDADE	70	R$ 16,54	R$ 1.157,98
22	47598	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 1/4 COM 48 FOLHAS. CAIXA COM 120 UNIDADES	CAIXA	20	R$ 345,67	R$ 6.913,47
23	131325	CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS CAPA DURA COSTURADA, COM PAUTA FOLHA INTERNAS PAPEL BRANCO OFF-SET 56G/M2 FORMATO MÍNIMO: 200MM x 275MM. CAIXA COM 40 UNIDADES.	CAIXA	70	R$ 85,40	R$ 5.977,72
24	47599	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS PAPEL BRANCO, 01 MATERIA, TAMANHO APROXIMADO: 20 CM X 27,5 CM CAIXA COM 32 UNIDADES.	CAIXA	20	R$ 93,15	R$ 1.862,90
25	2713	CADERNO PARA ATA 100 FLS	UND	200	R$ 11,43	R$ 2.286,66
26	130954	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - CAIXA C/ 25 UNIDADES. Caracteristicas do Produto Armazene seus documento, comprovantes ou contratos com segurança e proteção. Especificaēões: Feit empapelćo, Onda simples tipo B. com duplo fechamento e trava Interior reforçada. Medindo: 185mmx310mmx430mm. Produto de referencia Frugis ou produto similar ou de melhor qualidade	CAIXA	50	R$ 91,58	R$ 4.579,17
27	47028	CAIXA CORRESPONDENCIA POLIESTIRENO. TRIPLA ARTICULAVEL - Caracteristicas dos Produtos. articulavel injetada em poliestireno com tras bandejas no tamanho OFIcio. Proporciona arquivamento rapido de forma vertical. Especificações: Caixa correspondencia tripla articulação Medidas: 355 x 253 x 120 mm. Produto de referencia Total DELLO ou Produto similar ou de melhor qualidade"	UND	120	R$ 57,42	R$ 6.890,40
28	32345	CAIXA DE CANETA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTIAS CAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE REFERÊNCIA BIC, COMPACTOR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	CAIXA	200	R$ 31,47	R$ 6.294,66
29	16779	CAIXA DE CANETA PRETA CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS,	CAIXA	200	R$ 31,81	R$ 6.361,34

		TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE REFERÊNCIA BIC,COMPACTOR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.					
30	29263	CAIXA DE CANETA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA- ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS,TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE REFERÊNCIA BIC, COMPACTOR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA	100	R$	31,14	R$ 3.114,00
31	141702	CAIXA MDF CRU 31X19,5X09	UNIDADE	10	R$	26,68	R$ 266,83
32	9624	CAIXA ORGANIZADORA DE PLASTICO RESISTENTE GRANDE 440X260X320	UND	300	R$	44,94	R$ 13.481,01
33	17552	CALCULADORA DE 12 DIGITOS	UND	200	R$	20,53	R$ 4.106,50
34	130808	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS: CORPO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO,INQUEBRÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL. COM PONTA DE EM POLIÉSTER, NYLON OU MATERIALSIMILAR, CHANFRADA, DURA E RESISTENTE ,CAPAZ DE REALIZAR TRAÇOS FINOS DE 1,0 MMOUTRAÇOS LARGOS COM ESPESSURA DE 4,0 MM. A TINTA DEVERÁ SER TRANSPARENTE, LUMINOSA,COM SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR PERFEITA FIXAÇÃO SOBRE TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS, TEXTOS IMPRESSOS. COM VALIDADEMÍNIMA DE 1 ANO CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. CORES VARIADAS, A SEREM DEFINIDASNO MOMENTO DO PEDIDO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REVESTIDA CONTENDO 12 UNIDADES	CAIXA	250	R$	9,88	R$ 2.468,75
35	40659	CANETA PARA PINTAR, CONTORNAR E MARCAR TECIDOS PERMANENTEMENTE, CORES VARIADAS. CAIXA COM 6 CANETAS. PARA TECIDOS DE ALGODÃO PRODUTO DE REFERÊNCIA ACRILEX OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA	10	R$	21,85	R$ 218,48
36	47570	CANETA PARA TECIDO, CORES DIVERSAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA	UND	70	R$	6,61	R$ 462,79

		ACRILEX (ACRILPEN) OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.				
37	132094	CANETA PERMANENTE PONTA GROSSA NAS CORES AZUL, VERDE, PRETO E VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	30	R$ 20,28	R$ 608,50
38	133152	CANETINHAS C/12 CORES - DISPONÍVEIS EM 12 CORES POR PACOTE, COM PONTA MÉDIA RESISTENTE E TAMPA ANTI-ASFIXIANTE COM VEDAÇÃO ADEQUADA. TINTA LAVÁVEL, PARA UMA LAVAGEM MAIS FÁCIL DE POSSÍVEIS MANCHAS EM ROUPAS.	PACOTE	80	R$ 7,38	R$ 590,66
39	6178	CARBONO 1 FACE COM 100 UNID	CAIXA	100	R$ 41,19	R$ 4.118,50
40	2245	CARBONO 2 FACES COM 100 UNID	CAIXA	10	R$ 57,27	R$ 572,67
41	139862	CARTUCHO DE TINTA EPSON 140 COR AMARELO T1404	UNIDADE	20	R$ 138,60	R$ 2.772,00
42	139860	CARTUCHO DE TINTA EPSON 140 COR AZUL T1402	UNIDADE	20	R$ 138,60	R$ 2.772,00
43	139861	CARTUCHO DE TINTA EPSON 140 COR MAGENTAT1403	UNIDADE	20	R$ 138,60	R$ 2.772,00
44	139859	CARTUCHO DE TINTA EPSON 140- COR PRETO T1401	UNIDADE	20	R$ 146,20	R$ 2.924,00
45	30855	CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES C/ ETIQUE	UND	700	R$ 1,22	R$ 851,69
46	46971	CLIPES 3/0 NIQUELADO com 500g contendo no minimo 480 unidades. Resistente a oxidaçao. Qualide superior. Flexivel e resistente (nao quebra facil). Sem rebarbas. Alta Durabilidade. Selo do lnmetro. Produto de referencia ACC ou produto si de melhor qualidade	CAIXA	500	R$ 15,87	R$ 7.936,25
47	46983	CLIPES 4/0 NIQUELADO COM 500G, CONTENDO NO MINIMO 480 UNIDADES. RESISTENTE A OXIDAÇÃO. QUALIDADE SUPERIOR. FLEXIVEL E RESISTENTE . SEM REBARBAS. ALTA DURABILIDADE. SELO DO INMETRO. PRODUTO DE REFERÊNCIA ACC OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA	200	R$ 14,93	R$ 2.986,40
48	36153	CLIPES 8/0 NIQUELADO - com 500g	CAIXA	200	R$ 11,20	R$ 2.239,00
49	15665	CLIPS 6/0 NIQUELADO,4,55CM COM 500G	CAIXA	400	R$ 15,33	R$ 6.133,32
50	14297	COLA BASTÃO 8GRS.	UND	500	R$ 2,12	R$ 1.059,25
51	34427	COLA BRANCA 500G CX C/ 12 UND - COLA BRANCA 500G: COLA BRANCA A BASE DE PVA, LAVÁVEL, PODENDO SER UTILIZADA EM PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, COURO E MATERIAIS POROSOS, COMPOSTA DE PVA, ÁGUA E PRESERVANTE, COM SECAGEM	CAIXA	50	R$ 119,32	R$ 5.966,00

		TRANSPARENTE, LIVRE DE SOLVENTES, O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM FRASCO BRANCO LEITOSO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA, ACOMPANHADA DE LACRE DE SEGURANÇA PARA MELHOR FECHAMENTO. PRODUTO DE REFERENCIA CASCOREZ OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.				
52	15991	COLA BRANCA 90G C/ 12 UNIDADES	CAIXA	100	R$ 21,38	R$ 2.138,17
53	46933	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 2 MT	UND	500	R$ 5,07	R$ 2.534,60
54	46940	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO - HOMOGENEO, APLICAVEL A PINCEL, COM TAMPA ROSQUEAVEL, COM SECAGEM RAPIDA, SEM ODOR, BOA COBERTURA, FACIL APLICAÇAO. PRODUTO ATÓXICO E QUE DEVERA COBRIR NA PRIMEIRA DEMĆO A ESCRITA SEM PERMITIR ALEITURA DO ERRO APÓSA SECAGEM, ACEITAR NOVA ESCRITA POR CIMA. EMBALAGEM COM NO MINIMO 18 ML	UND	400	R$ 2,10	R$ 839,88
55	40821	ELÁSTICO AMARELO nº 18, PACOTE C/ 50GR. - CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDO BASICAMENTE DE BORRACHA NATURAL. MAIS RESISTENTE QUE O ELÁSTICO STANDARD. INDICADOS PARA DIVERSAS FINALIDADES, DESDE A UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIOS E BANCOS ATÉ O USO NA INDÚSTRIA. O TIPO DE ELÁSTICO, SUAS DIMENSÕES, DUREZA E ELASTICIDADE MUDAM DE ACORDO COM A FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO. PACOTE COM 50GR.	PCT	600	R$ 11,90	R$ 7.138,50
56	15753	ENCADERNAÇÃO A4 - Espiral até 100 folhas	UND	100	R$ 8,33	R$ 833,00
57	32840	ENVELOPE 25X18,5 CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	100	R$ 60,60	R$ 6.059,67
58	46922	ENVELOPE BRANCO 80GR 120X170 - ENVELOPE BRANCO É ADEQUADO PARA ACONDICIONAR E ENVIAR CORRESPONDÊNCIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS.80G. CAIXA COM 250 UNIDADES. PRODUTO DE REFERENCIA SCRITY OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA	100	R$ 40,84	R$ 4.084,33
59	130962	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 120X170 - Envelope Kraft Natura é adequado para acondicionar e enviar correspondencias e documentos diversos.80g. Caixa com 250 unidades. Produto de referencia	CAIXA	100	R$ 40,84	R$ 4.084,33

		Scrity ou produto similar ou de melhor qualidade.				
60	46923	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 200X280 Envelope Kraft Natura é adequado para acondicionar e enviar correspondencias e documentos diversos.80g. Caixa com 250 unidades. Produto de referencia Scrity ou produto similar ou de melhor qualidade.	CAIXA	100	R$ 98,17	R$ 9.816,67
61	31554	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 220X320 - ENVELOPE KRAFT NATURA É ADEQUADO PARA ACONDICIONAR E ENVIAR CORRESPONDÊNCIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS.80G. CAIXA COM 250 UNIDADES. PRODUTO DE REFERENCIA SCRITY OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA	150	R$ 97,63	R$ 14.644,50
62	131456	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 240X340 Envelope Kraft Natura é adequado para acondicionar e enviar correspondencias e documentos diversos.80g. Caixa com 250 unidades. Produto de referencia Scrity ou produto similar ou de melhor qualidade.	CAIXA	100	R$ 83,54	R$ 8.353,80
63	46925	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 310X410 Envelope Kraft Natura é adequado para acondicionar e enviar correspondencias e documentos diversos.80g. Caixa com 250 unidades. Produto de referencia Scrity ou produto similar ou de melhor qualidade.	CAIXA	100	R$ 155,50	R$ 15.550,00
64	46926	ENVELOPE KRAFT NATURAL PURO 80GR 370X470 ENVELOPE KRAFT NATURA É ADEQUADO PARA ACONDICIONAR E ENVIAR CORRESPONDÊNCIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS.80G. CAIXA COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE REFERENCIA SCRITY OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA	100	R$ 189,88	R$ 18.988,33
65	14117	ESTILETE GRANDE - EM PLÁSTICO RESISTENTE, PROTEÇÃO DE CORTE DURÁVEL LAMINA LARGA POSSIBILITA VARIAR A EXTENSÃO DA LÂMINA CONFORME NECESSIDADE, POIS POSSUI EMPUNHADURA ERGONÔMICA E SISTEMA DE TRAVA AUTOMÁTICA. MÍNIMO 18MM E FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO. A LÂMINA POSSUI DUPLA AFIAÇÃO COM OITO SEGMENTOS. PRODUTO DE REFERENCIA WESTERN OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	100	R$ 5,91	R$ 590,73
66	133224	ETIQUETA ADESIVA A4 363 38.1 X 99 MM, PACOTE COM 100 FOLHAS. PRODUTO DE REFERENCIA PIMACO	PACOTE	20	R$ 53,05	R$ 1.061,00

		(BIC) OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.					
67	47424	EVA COLORIDO COM GLITER MEDINDO 50X48CM COM 2MM, ACONDICIONADAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES. CORES VARIADAS, A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.	PCT	150	R$	32,88	R$ 4.931,40
68	17762	EVA ESTAMPADO PLACAS MEDINDO 60CM X 40CM COM 2MM, ACON DICIONADAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 5 UNIDADES EM CORES E/OU ESTAMPAS VARIADAS A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.	PCT	100	R$	23,72	R$ 2.372,13
69	47426	EVA LISO PLACAS MEDINDO 40X60 CM COM 2MM, ACONDICIONADAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 10 UNIDADES EM CORES E/OU ESTAMPAS VARIADAS A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.	PCT	200	R$	15,82	R$ 3.164,00
70	98074	EXTRATOR DE GRAMPO METÁLICO Confeccionado em chapa de aēo carbono galvanizado ou aço inoxidavel, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada p apoio dos dedos e garantindo ainda o reforēo dainclinaēćo principal, possibilitando o mInimo esforēo no manuseio. Devera ser resistente e apresentar perfeito acabamento n bordas para nao causar ferimentos, nem tćo pouco ranhuras ou recortes no papel, devendo ainda possuir furaçao na Extremidade do corpo. Produto de referźncia BACCHI ou produto similar ou de melhor qualidade.	UNIDADE	100	R$	1,45	R$ 144,50
71	91002	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA: CONFECCIONADO EM METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COLORIDO, PRODUTO INDICADO PARA REMOVER GRAMPOS N 24/6 E 26/6. ACONDI CIONADO EM BLISTER PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 UNIDADE.	UNIDADE	250	R$	5,19	R$ 1.298,33
72	123603	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M PEQUENA - PRODUZIDA EM FILME COM 25 MICRAS, TUBETE COM 75 MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: FILME DEPOLIPROPILENO, RESINAS SINTÉTICAS E TUBETE DE PAPELÃO. PRODUTO DE REFERENCIA DUREX, 3M OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500	R$	3,74	R$ 1.867,75
73	120226	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MMX50M PRODUTO DE REFERENCIA	UNIDADE	1000	R$	3,93	R$ 3.930,00

		DUREX, 3M OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.					
74	118170	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 45MM X45 M PRODUTO DE REFERENCIA SCOTCH, 3M OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1500	R$	7,39	R$ 11.077,50
75	36156	FITA CORRETIVA 5MM X 6M - CORREÇÃO A SECO NÃO É NECESSÁRIO ESPERAR SECAR PARA REESCREVER POR CIMA, BOA ADERÊNCIA, A FITA CORRETIVA POSSUI FORMATO ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA CONFORTO E FIRMEZA AO USAR, É IDEAL PARA O USO SOBRE TODOS OS PAPÉIS PARA CORRIGIR FOTOCÓPIA, FAX, IMPRESSÃO DE COMPUTADOR E TINTA DE ESFEROGRÁFICA, CANETA DE PONTA POROSA, ROLLER BALL E DESTACA-TEXTO. PRODUTO ATÓXICO PRODUTO DE REFERENCIA FABER-CASTELL, BIC OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UND	500	R$	4,40	R$ 2.201,25
76	30041	FITA CREPE 18MM X 50M PARA USOS GERAIS NA COR BEGE: TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE EMBALAGENS, MASCARAMENTOS, FIXAÇÕES, PROTEÇÃO, ENFAIXAMENTOS, EMENDAS EREFORÇOS. COMPOSIÇÃO: PAPEL CRESPADO, SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA PRODUTO DE REFERENCIA 3M OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	2000	R$	4,33	R$ 8.664,00
77	111392	FITA CREPE BRANCA, MEDINDO: 45MM X 50M	UNIDADE	200	R$	13,21	R$ 2.642,66
78	5923	FITA DE CETIM DE 7MM CORES VARIADAS	UND	150	R$	8,34	R$ 1.251,00
79	35535	Fita de Sinalização Segurança e Isolamento 70mm X 200m Zebrada Amarela/Preta.	UND	200	R$	20,82	R$ 4.164,00
80	21089	FITA DUPLA FACE 19X2M PRODUTO DE REFERENCIA ADELBRAS, 3M OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	100	R$	12,60	R$ 1.259,58
81	32433	Fita Métrica Emborrachada Colorida 1,5M Costura, Corpo, Multiuso.	UND	100	R$	3,10	R$ 310,00
82	133277	FITILHO CORES VARIADAS C/10 UNIDADES, CONTENDO 50 METROS CADA.	PACOTE	200	R$	21,09	R$ 4.218,00
83	36042	GIZ DE CERA FINO CX C/ 12 CORES	UNI	50	R$	3,84	R$ 192,09
84	24934	GLITER COLORIDO EM PÓ ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500G, O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ODOR MODERADO E NÃO SER SOLÚVEL EM	PCT	50	R$	32,33	R$ 1.616,50

		ÁGUA.CORES VARIADAS, A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO.					
85	23774	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE - 100 FOLHAS: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL E PLÁSTICO,TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 100FL, TAMANHO GRAMPO 23/6, 23/8 E 23/10	UND	60	R$	57,30	R$ 3.437,70
86	29889	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/6 GRAMPEA MINIMO 20 FOLHAS	UND	250	R$	18,81	R$ 4.701,43
87	47419	Grampeador Profissional P/ Madeira Tapeçaria - 3 em 1 em inox. Embalagem original de fábrica.	UNI	20	R$	60,22	R$ 1.204,47
88	141701	GRAMPO 23/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 GRAMPOS	CAIXA	50	R$	17,95	R$ 897,50
89	46974	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 Grampo 26/6, galvanizado, caixa com 5.000. Para grampear papéis, documentos importantes, trabalhos escolares e muito mais. A embalagem vem com 5.000 grampos galvanizados, com capacidade para gra de uma vez até 20 folhas. Ideal para uso em escritórios, escolas, residźncias etc. esse grampo é altamente resistente e nćo enferruja co facilidade. Banho: de Zinco, Material: Ferro, Caixa com 5000 unidades. Produto de Referźncia ACC ou produto similar ou de melhor qualidade.	CAIXA	250	R$	3,90	R$ 974,18
90	23691	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10MM CAIXA COM 5000 UNIDADES	UND	30	R$	25,09	R$ 752,80
91	32373	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM AÇO GALVANIZADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	UNI	100	R$	4,17	R$ 416,80
92	137948	JOGO DA MEMÓRIA INFANTIL 40 PEÇAS – TEMAS DIVERSOS	UNIDADE	10	R$	55,98	R$ 559,80
93	35782	JOGO DE DAMA	UND	10	R$	31,48	R$ 314,80
94	29631	LAPIS DE COR CX COM 36 UNIDADES - PRODUTO DE REFERENCIA FABER CASTELL, MULTICOLOR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA	70	R$	27,16	R$ 1.900,97
95	24411	LAPIS DE COR CX. COM 24 UNIDADES - PRODUTO DE REFERENCIA FABER CASTELL, MULTICOLOR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA	50	R$	18,63	R$ 931,50
96	132266	LÁPIS DE ESCREVER N2 LAPIS PRETO REDONDO N 02, CAIXA COM 144 UNIDADES, COMPRIMENTO MINIMO DE 175 MM, LAPIS DE GRAFITE MACIO, CARGAS INERTES, DEVENDO SER ACONDICIONADO EM UMA CAIXA DE PAPELÃO LACRADA CONTENDO 144 UNIDADES. PRODUTO DE	CAIXA	70	R$	52,47	R$ 3.673,02

		REFERÊNCIA: FABER CASTEL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.				
97	40831	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS-MEDINDO 220 X 160 MM, COM 100 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63 GRS, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 GRS.PRODUTO DE REFERÊNCIA TILIBRA OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	200	R$ 17,07	R$ 3.413,00
98	5517	LIVRO INFANTIL - CONTOS CLÁSSICOS	UNIDADE	50	R$ 8,12	R$ 405,84
99	12089	LIXA PARA UNHA, RETA, PLANA COM 16 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	50	R$ 50,67	R$ 2.533,34
100	47603	MASSA PARA MODELAR 06. CORES COM AROMA, PRODUTO TOTALMENTE ATÓXICO E ANTIALÉRGICO. Pacote com 12 caixinhas, cada caixinha com 90g, cores sortidas.	CAIXA	70	R$ 4,32	R$ 302,63
101	47611	MOLHA DEDO 12G. CAIXA COM 12 UNIDADES. PRODUTO ATOXICO. PRODUTO DE REFERÊNCIA RADEX, OU PRODUTO SIMILR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA	70	R$ 23,82	R$ 1.667,25
102	672	MOUSE OPTICO - USB - Sensor óptico = SIM Quantidade de botões = 3 botões Superfície ABS = SIM 1200 dpi Cor: Preto Scroll = SIM.	UND	300	R$ 15,08	R$ 4.526,01
103	141036	MOUSE PAD, MATERIAL:BORRACHA NEOPRENE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:TECIDO, TAMANHO ALMOFADA:50 X 120 MM, TAMANHO PLATAFORMA:215 X 180 MM	UND	150	R$ 7,63	R$ 1.145,00
104	37050	Mouse Sem Fio, com Scroll = Sim, Óptico = Sim, Teclado e Mouse Combo = Sim, Dimensões do Teclado: 18,5x44,7x4cm; Dimensões do Mouse: 4,5x6,4x2,1cm	UND	50	R$ 82,18	R$ 4.109,12
105	41039	NOVELO DE LÃ 100 GR CORES VARIADAS	UND	50	R$ 9,39	R$ 469,34
106	46411	PALITO DE PICOLÉ PONTA REDONDA PCT. C/ 100 UNIDS.	PCT	20	R$ 5,20	R$ 104,05
107	46937	PAPEL A4 75 G/M2 MEDIDA 210X297 PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 PACOTES, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297 MM, COM GRAMATURA 75 G/M , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. DEVERA SER DE ALTAQUALIDADE E BRANCURA, SENDO IDEAL PARA TRABALHO EM GERAL.	CAIXA	600	R$ 271,16	R$ 162.693,78
108	21302	PAPEL CAMURÇA: PAPEL CAMURÇA NA COR PRETO, COM FORMATO 40 CM X 60 CM, ACONDICIONADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO, PACOTE CONTENDO 25 FOLHAS. O PRODUTO PODERÁ SER UTILIZADO NA	PCT	100	R$ 30,41	R$ 3.041,04

		PRODUÇÃO DE CANUDOS DE FORMATURA, ÁLBUNS DEFOTOGRAFIA, CONVITES, TRABALHOS ESCOLARES E ORIGAMES.				
109	25073	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS PAPEL CARTAO FOSCO, NO FORMATO 500 MM X 660 MM COM 270 G/M , COM TOLERANCIA DE (+/-) 5%.	UND	600	R$ 1,31	R$ 787,80
110	31556	PAPEL CARTOLINA: CARTOLINA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES 500 X 660 MM, GRAMATURA 180 G. ACONDICIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. CORES VARIADAS, A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.	PCT	100	R$ 62,52	R$ 6.252,00
111	140598	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS - TAMANHO 80CMX90CM	UND	300	R$ 0,97	R$ 291,60
112	47396	PAPEL COLOR SET CORES DIVERSAS - 48x66cm	UND	300	R$ 1,03	R$ 308,49
113	12288	PAPEL CONTACT ROLO DE 45 CM X 25 M	UN	100	R$ 67,15	R$ 6.715,20
114	29484	PAPEL COUCHE: TAMANHO A4 NA GRAMATURA DE 120 G/M2 NA COR BRANCA, COM BRILHO. AC ONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, REVESTIDA DE PLÁSTICO TANSPARENTE, CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	100	R$ 21,25	R$ 2.125,00
115	133097	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS C/10 UNIDADES - FOLHA DE PAPEL CREPOM COM 2 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 48CM	PACOTE	150	R$ 12,06	R$ 1.809,00
116	29445	PAPEL FOTOGRAFICO PACOTE COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 COM ULTRA BRILHO, DIMENSÕES 210X2 97MM, FORMADO A4GRAMATURA 180 G ACONDICIONADO EM PACOTE DE PAPELÃO CONTENDO 50 FOLHAS. SECAGEM RÁPIDA, À PROVA D ÁGUA. IDEAL PARA FOTOS E APRESENTAÇÕES DE IMPACTO.	PCT	50	R$ 18,15	R$ 907,63
117	35795	PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS	UND	200	R$ 1,13	R$ 226,20
118	24880	PAPEL PARDO 60CM X 1,40M - 80GR	BN	30	R$ 51,03	R$ 1.530,90
119	133066	PAPEL SULFITE COLORIDO: PAPEL SULFITE 75 G/M2 COLORIDO, MEDINDO 210MM X 297MM N O FORMATO A4,ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, LACRADO, CONTENDO 100 UNIDADES. NAS CORES BRANCO, MARFIM, AMARELO , ROSA, AZUL E VERDE.	PACOTE	100	R$ 7,08	R$ 707,50
120	18708	PASTA AZ - CAIXA COM 20 UNIDADES - CORES DIVERSAS, PASTA PARA ARQUIVO- LOMBO: 80MM; CARTÃO COM ESPRESSURA MÍNIMA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL	CAIXA	100	R$ 226,90	R$ 22.690,00

		PLASTIFICADO. MECANISMO NIQUELADO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICOS.					
121	119612	PASTA CATALOGO C/ 50 FLS. IDEAL PARA PORTIFÓLIO, APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS ETC. FORMATO OFÍCIO, COM BOLSO E COM VISOR, 4 COLCHETES, 50 ENVELOPES. DIMENSÃO 24,3 CM X 33,0 CM	UNIDADE	500	R$	15,25	R$ 7.622,50
122	46888	PASTA COM ABA E ELASTICO, EM POLIPROPILENO MEDINDO 20MM- NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CORES DIVERSAS.	UND	200	R$	3,62	R$ 724,40
123	124000	PASTA COM ABA TRANSPARENTE FINA	UNIDADE	400	R$	2,67	R$ 1.068,52
124	34983	PASTA DE PROCESSO COM 100 UNIDADES, MEDINDO 325X475 MM.	PCT	500	R$	83,66	R$ 41.831,65
125	12601	PASTA L	UND	500	R$	1,74	R$ 870,50
126	27136	PASTA PLASTICA COM GRAMPO FORMATO: 34MM X 24MM.	UND	500	R$	2,60	R$ 1.301,65
127	119133	PASTA SANFONADA A-4 COM 31 DIVISÓRIAS - acompanhando etiquetas de identificados visores divisórias, possuindo fechamento com elastico que garanta a flexibilidade do manuseio e evite extravios n documentos, medidas aproximadas:23,5 x 33 x 35 cm (axlxp),composiÇÃo: polipropileno, formato a-4. Produto de referencia Faber Castell ou produto similar ou de me qualidade.	UNIDADE	200	R$	54,98	R$ 10.996,66
128	130830	PASTA SUSPENSA 240X361MM C/50 UNID	CAIXA	100	R$	134,89	R$ 13.489,20
129	46834	PASTA TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 0,40MM, COM ELÁSTICO PRENSADO E SUPORTE METÁLICO (DISPENSANDO USO DE NÓ), COM SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 X 335 X 0,45 MM. ACONDICIONADA EM PACOTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 10 UNIDADES	PCT	200	R$	36,66	R$ 7.331,34
130	139880	PEN DRIVE 32GB	UNIDADE	20	R$	38,28	R$ 765,55
131	139881	PEN DRIVE 64 GB	UNIDADE	50	R$	79,63	R$ 3.981,34
132	47622	PERCEVEJO TIPO ALFINETE MODELO TAÇA COLORIDO OU TRANSPARENTE CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	120	R$	4,77	R$ 572,00
133	91092	PERFURADOR DE PAPEL 60 FLS: EM AÇO CARBONO ESTAMPADO OU EM	UNIDADE	20	R$	117,95	R$ 2.359,07

		ESTRUTURA METÁLICA PINTADA, COMPOSTO DE BASE, DOIS PINOS DE CORTE E ALAVANCA. A BASE DEVERÁ SERPROVIDA DE UM FUNDO PLÁSTICO, ANTIDERRAPANTE PARA PROTEÇÃO DA MESA, QUE PODERÁ SER REMOVIDA PARA LIMPEZA DAS SOBRAS DE PAPEL PICADO PELA PERFURAÇÃO. A ALAVANCADE PRESSÃO ACIONADA DOS PINOS DE CORTE DEVERÁ SER MANTIDA SUSPENSA ATRAVÉS DE MOLA. OS PINOS DE CORTE, EM AÇO TRATADO, DEVERÃO APRESENTAR DUPLO CORTE AFIADO DEMODO A PERMITIR FURAÇÕES PERFEITAS E DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE PROTEGIDOS SOB AALAVANCA DE MODO A EVITAR O CONTATO ACIDENTAL DA MÃO DO OPERADOR. COM DISTÂNCIAENTRE FUROS DE 80 MM, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 60 FOLHAS DE PAPEL75 G/M DE UMA SÓ VEZ.					
134	46976	PILHA ALCALINA PALITO AAA-ESPECIFICAÇOES: PILHAS DE TECNOLOGIA ALCALINA COM UMA FÓR LIVRE DE MERCURIO, PILHAS ALCALINAS SEGURAS PARA O MEIO AMBIENTE. MODELO: AM4-B2 TIPO: ALCALINA AAA DIMENSÕES APROXIMADAS: NAO INFORMADO VOLTAGEM:1,5 V. DADOS COMPLEMENTARES: BLISTER COM 2 PILHAS. PRODUTO DE REFERENCIA RAYOVAC, SONY, PH PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	CT	250	R$	6,22	R$ 1.555,00
135	46975	PILHA ALCALINA PEQUENA AA-PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. PILHAS ALCALINAS - FOR EMBALAGEM DE 4 UNIDADES. IDEAIS PARA UTILIZAÇAO DIARIA,AS PILHAS ALCALINAS ESTAO DISPONIVEIS NUMA GAMA COMPLETA DE FORMATOS. FUNÇAO EXPERIMENTE POTENCIA EXTRA NUM DESIGN INOVADOR QUE FACILITA A ESCOLHA DO CONSUMIDOR. IDEAL PARA APLICAÇÕES DE ELEVADA POTENCIA QUE NECESSITAM DE ENERGIA INTENSAE DE LONGA DURAÇAO, COMO SISTEMAS HI-FI E AUDIO PORTATEIS E BRINQUEDOS. DESIGNINOVADOR E SINGULAR DA EMBALAGEM, UM MAIOR IMPACTO VISUAL. NOVOS CÓDIGOSDE CORES PARA FACILITAR A ESCOLHA DO	CT	400	R$	9,01	R$ 3.604,00

		CONSUMIDOR. DESCRIÇAO TÉCNICA: TENSAO (V):1,5 CÉLULAS POR U 4.0 TAMANHO: AA I LR6. PRODUTO DE REFERENCIA RAYOVAC, SONY,PHILIPS OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE				
136	132145	PILHA COMUM MÉDIA/C - Pilha Comum Média. Vontagem: 1,5V; Quantidade: 2 unidades;Tamanho: M Proteçao Anti Vazamento; com 20% a mais de energia. Excelenterendimento. Qualidade e muito mais duraçao. Produto de referencia Rayovac, Sony,Philips ou produto similar ou de melhor qualidade	CAIXA	200	R$ 17,62	R$ 3.523,34
137	98085	PINCEL ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO, A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA; CORPO PLÁSTICO RÍGIDO RIA COR DA CARGA; RECARREGÁVEL COM TINTA, NAS CORES CORRESPONTENTE. PRODUTO DE REFERÊNCIA PILOT, FABER CASTEL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100	R$ 2,27	R$ 227,45
138	47626	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, PONTA CHANFRADA DE 2MM, RECARREGÁVEL. CORES DIVERSAS.	UND	30	R$ 2,85	R$ 85,40
139	132281	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR AZUL	UNIDADE	250	R$ 2,64	R$ 660,48
140	29159	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR PRETA	UNIDADE	200	R$ 2,64	R$ 528,38
141	132291	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHA	UNIDADE	200	R$ 2,64	R$ 528,38
142	139882	PINCEL P/ QUADRO BRANCO-RECARREGÁVEL, FÁCIL REMOÇÃO ALTO ATENDIMENTO CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UNIDADE	50	R$ 4,71	R$ 235,39
143	25198	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE, PONTA METÁLICA, BIVOLT E DE MÍNIMO 40W. COM SUPORTE DE APOIO RETRÁTIL.	UND	40	R$ 19,19	R$ 767,67
144	139884	PISTOLA DE COLA QUENTE USO PROFISSIONAL P/ REFIL FINO 220V.	UNIDADE	30	R$ 17,72	R$ 531,70
145	47447	PLACA DE ISOPOR 50CMX100CMX10CM	UND	200	R$ 12,77	R$ 2.553,20
146	47446	PLACA DE ISOPOR 50CMX100CMX3CM	UND	200	R$ 13,96	R$ 2.792,00
147	13724	PLACA DE ISOPOR FINA 02 CM DIMENSÃO: 1M X 50CM	UND	250	R$ 7,33	R$ 1.833,13
148	30096	PLACA DE ISOPOR GROSSO 5 CM. DIMENSÃO: 70CM X 50CM X 5CM	UND	200	R$ 24,27	R$ 4.853,34
149	123644	PORTA CANETA TRIPLO EM ACRILICO	UNIDADE	130	R$ 12,47	R$ 1.621,10
150	46958	PRANCHETA DE ALUMÍNIO COM PRENDEDOR INOX Prancheta alumínio. Confeccionada em alumínio, esta prancheta é pratica e simples para ser utilizada. Este modelo é	UND	200	R$ 88,04	R$ 17.608,66

		altamente durável prende papel tamanho tipo ofício, A4, menores e muito mais. Ideal para trabalhos com pesquisas, preencher formulários, checar estoques, indicada par uso em escritórios, empresas, comércio e hospitais. Tamanho: Oficio, Cor:Branco, Material: Alumínio, Altura 30.00 cm, Largura:2.00 cm, Profundidade: 34.00 cm. Produto de referência Faber Castell ou produto similar ou de melhor qualidade.)				
151	91284	PRANCHETA: PRANCHETA OFICIO, MATERIAL COMPENSADO, TAMANHO 33X23CM, COM PRENDEDORDE METAL PARA PAPÉIS.	UNIDADE	200	R$ 5,61	R$ 1.122,00
152	91378	QUADRO BRANCO EXTRA C/MOLDURA EM ALUMINIO 150X120CM	UNIDADE	30	R$ 176,08	R$ 5.282,40
153	15418	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 60X40	UNIDADE	20	R$ 85,50	R$ 1.709,93
154	35776	QUEBRA CABEÇA COM 60 PEÇAS (INFANTIL)	CAIXA	20	R$ 70,93	R$ 1.418,60
155	47562	Régua 30 cm, produzida em poliestireno com espessura em 3mm, resistente. É ideal para ser transportada em mochilas, fichários ou pastas. Produto embalado individualmente. Certificação Inmetro.	UND	350	R$ 1,15	R$ 403,66
156	41914	Saco de celofane transparente, pacote com 100 unidades. Tamanho 15cmx25cm.	PCT	100	R$ 26,43	R$ 2.643,67
157	41904	Saco de celofane transparente, pacote com 100 unidades. Tamanho 20cmx30cm.	PCT	100	R$ 28,17	R$ 2.816,67
158	47563	Saco Plástico Transparente PP. MEDIDAS: 15CM X 30CM, Pacote com 1kg.	PCT	100	R$ 38,50	R$ 3.849,67
159	47564	Saco Plástico Transparente PP. MEDIDAS: 30CM X 40CM, Pacote com 1kg.	PCT	100	R$ 44,39	R$ 4.439,00
160	47633	SACOLA RECICLADA VERDE PACOTE COM 5kg 40CM x 50CM - PACOTE COM APROXIMADAMENTE 400 SACOLAS.	PCT	50	R$ 90,13	R$ 4.506,67
161	46980	SACOLINHA PLÁSTICA BRANCA 25X35 - FARDO COM 1000 UNIDADES. PRODUZIDOS EM POLIETILENO ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. MEDIDAS: 25CM DE LARGURA X 35CM DE COMPRIMENTO. REFORÇADAS DE 1ª LINHA	UN	100	R$ 66,63	R$ 6.663,33
162	46992	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA, MEDIDAS APROXIMADAS DE: A:14CM X L:8CM - COR BRANCA COM 50 UNIDADES	PCT	500	R$ 10,95	R$ 5.475,00
163	33068	TECIDO CHITÃO 1,50M DE LARGURA, ESTAMPAS VARIADAS	M	200	R$ 35,82	R$ 7.164,00
164	140600	TECIDO NÃO TECIDO - TNT CORES DIVERSAS POR METRO	METRO	1200	R$ 1,48	R$ 1.777,32
165	15435	TECIDO SACARIA 100% ALGODÃO COR BRANCA, 1,50M DE LARGURA	M	500	R$ 15,90	R$ 7.951,65
166	105289	TECLADO ABNT 2 - CONEXÃO PS2 - Possui 111 teclas ABNT2 = SIM Idioma PT-	UNIDADE	150	R$ 33,22	R$ 4.983,50

		BR Suportado = SIM Teclado numérico = SIM Indicadores LED = SIM (NUM, CAPS, SCROLL) Formato slim com bordas arredondadas Teclas macias e silenciosas Compatível: Windows 9x/ ME/ 2000/ XP/ Vista/ NT e superiores Peso = 554 gramas (bruto com embalagem) PS2 = Sim				
167	47604	TESOURA ESCOLAR PEQUENA 13CM, SEM PONTA. CAIXA COM 20 UNIDADES, CORES VARIADAS.	CAIXA	50	R$ 35,98	R$ 1.799,16
168	40640	TESOURA GRANDE 20CM COM 8 POLEGADAS NO MÍNIMO - LÂMINAS EM AÇO INOX, CABO EMBORRACHADO, FORMATO ANATOMICO. PRODUTO DE REFERENCIA MUNDIAL, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	50	R$ 9,01	R$ 450,25
169	123254	TESOURA MÉDIA COM PONTA. EM AÇO INOXIDÁVEL, RESINA TERMOPLÁSTICA, CABO ERGONÔMICO, 14 CM NO MINIMO	UNIDADE	200	R$ 9,34	R$ 1.867,00
170	36039	TINTA GUACHE (CORES VARIADAS) 15 ML CAIXA COM 6 UNIDADES	CAIXA	50	R$ 3,33	R$ 166,67
171	47625	TINTA PARA CARIMBO, 40ML. CORES DIVERSAS.	UND	200	R$ 4,39	R$ 878,70
172	47527	TINTA SPRAY BRILHANTE 350ML CORES DIVERSAS	UND	50	R$ 18,49	R$ 924,34
173	47528	TINTA SPRAY FOSCA 350ML CORES DIVERSAS	UND	50	R$ 18,53	R$ 926,50
174	47529	TINTA SPRAY METÁLICA 350ML CORES DIVERSAS	UNI	50	R$ 23,98	R$ 1.199,17
175	16121	TONER CE285A COM QUALIDADE COMPATÍVEL AO ORIGINAL, DEVE PROPORCIONAR ALTA QUALIDADE NAS IMPRESSÕES.	UND	100	R$ 71,54	R$ 7.153,80
176	103891	TONER TN1060 COM QUALIDADE COMPATÍVEL AO ORIGINAL, DEVE PROPORCIONAR ALTA QUALIDADE NAS IMPRESSÕES.	UNIDADE	300	R$ 68,45	R$ 20.535,00
177	114904	TONER TN660 ORIGINAL	UNIDADE	200	R$ 217,25	R$ 43.450,00
178	23653	TONNER 283-A COM QUALIDADE COMPATÍVEL AO ORIGINAL, DEVE PROPORCIONAR ALTA QUALIDADE NAS IMPRESSÕES.	UND	100	R$ 70,74	R$ 7.074,00
179	139854	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W	UNIDADE	50	R$ 78,47	R$ 3.923,60
180	141689	TONNER TN-3612 ORIGINAL	UNIDADE	200	R$ 415,15	R$ 83.030,00
181	139857	TONNER TN-3662 XLS ORIGINAL	UNIDADE	100	R$ 502,83	R$ 50.282,50
182	139858	TONNER TN-B021 ORIGINAL	UNIDADE	200	R$ 124,83	R$ 24.965,00

VALOR TOTAL	R$ 1.042.992,40

1.3. Os materiais de expediente e afins serão solicitados de forma descentralizada para o atendimento das seguintes unidades integradas ao Fundo Municipal de Saúde:

Secretaria Municipal de Saúde

Caps

Samu

Centro Odontológico

Centro de Fisioterapia e Farmácia Básica

Depto. de Endemias

Estratégias de Saúde da Família (ESF's)

Hospital Municipal

1.4. A entrega do produto será feita de forma parcelada, após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e em até 10 (dez) dias após o recebimento pelo fornecedor da nota de empenho ou da ordem de fornecimento.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 2º do Decreto Municipal nº 92/2024.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação no PNCP e poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, observado o disposto no art. 107 da Lei 14.133/21.

1.7. O contrato ou instrumento equivalente oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.8. A contratação se dará por meio de licitação, realizada na modalidade pregão, com critério de menor preço por item.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para aquisição de expediente afim de manter a continuidade dos serviços. Considerando que a natureza da aplicabilidade dos materiais de expediente é constante pela Secretaria Municipal, Hospital Municipal e demais unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde e observando também que já é de conhecimento mútuo a importância da existência desses materiais para prover o bom andamento das atividades administrativas desta secretaria, tal aquisição configura-se como de grande necessidade com a falta destes materiais ocasionaria prejuízo de muitas das importantes atividades desenvolvidas por órgãos vinculada a esta secretaria.

2.2. Cumpre esclarecer que a aquisição dos materiais se faz necessários para reposição do pequeno estoque da Secretaria Municipal de Saúde, visando manter o pleno funcionamento e dando suporte às

atividades desenvolvidas diuturnamente, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques.

2.3. Sendo assim, em razão do dever de garantir os serviços de saúde, vimos por deste solicitar futuras e eventuais contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento de Materiais de Expediente e afins para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde Integradas a Secretaria de Saúde do município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. O licitante, além de seguir as normas do "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis", deverá tomar todos os cuidados necessários para que, na consecução dos serviços, não decorra qualquer degradação do meio ambiente, tais como, a utilização de embalagens que sejam atóxicas e biodegradáveis, conforme ABNT NBR 15448-I, bem como a otimização de recursos materiais.

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade mencionado, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Prioridade para o uso de materiais reciclados ou recicláveis na composição dos produtos.

4.1.2. Com relação aos itens 134, 135 e 136:

- "Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012".

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não será exigida garantia contratual dos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. O prazo de entrega dos serviços/materiais, será de 10 (dez) dias, contados da Emissão pelo Departamento de Compras da Ordem de Fornecimento.

5.2. A entrega será feita de forma parcelada, a critério e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.

5.3. Local de entrega:

- **Hospital Municipal**, localizado na Avenida Brasil, s/nº, quadra 20, Centro, no horário compreendido entre 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

- **Secretaria Municipal de Saúde**, localizada na Avenida Goiás, s/nº, quadra 20, Centro, no horário compreendido entre 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

5.4. Constatadas irregularidades, defeitos, avarias ou não conformidades, a contratada será notificada para realizar a substituição ou correção dos itens no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus adicional para a Administração, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital.

5.5. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pela Contratante.

5.6. O custo referente ao transporte de troca dos produtos que tenham sido detectados irregularidades, defeitos, avarias ou não conformidades será de responsabilidade da Contratada.

Garantia do produto/serviço

5.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelas fiscais do contrato:

- Sra. Simone Martins de Morais, matrícula nº 4664;

- Sra. Morgana Natiely Almeida Muniz, matrícula nº 100179, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, *caput*).

6.7. As fiscais do contrato acompanharão a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. As fiscais do contrato anotarão no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.7.2. As fiscais do contrato verificarão a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.3. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, as fiscais de contratos atuarão tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.10. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento

e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF (OU sistema de cadastro de fornecedores do município) para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF (OU sistema de cadastro de fornecedores do município), a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. 7.15. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF (OU sistema de cadastro de fornecedores do município).

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente após a aceitação dos serviços, com o devido ateste da Nota Fiscal.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

8.2. Fornecimento dos serviços será de forma parcelada.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas

Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos contribuintes Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.19. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de sua expedição;

8.20. Certidão Simplificada, ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

8.21. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas**,** fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

8.21.1. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2° do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no § 5° do Art. 90 da Lei n° 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Qualificação Técnica

8.21. Comprovação através de no mínimo de 01 (um) atestado técnico, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de maneira satisfatória os produtos semelhantes aos que formam o objeto deste Edital, contendo no mínimo os seguintes requisitos:

a) Razão social e dado de identificação da instituição emitente em papel timbrado;

b) Período de execução;

c) Local e data de emissão;

d) Nome, cargo e assinatura do responsável pelas informações;

e) Telefone, E-mail, para contato;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é R$ 1.042.992,40 (um milhão, quarenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

9.1.1. Foram utilizados para parâmetros de preços estimado pesquisa de mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.1028.2.047 – 3.3.90.30.00

Ficha 0567 - Material de consumo

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAMU

10.302.1028.2.068 - 3.3.90.30.00

Ficha 0647 - Material de consumo

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS

10.302.1028.2.066 - 3.3.90.30.00

Ficha 0638 - Material de consumo

MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10.303.1028.2.050 – 3.3.90.30.00

Ficha 0657 - Material de consumo

MANUTENÇÃO BLOCO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (COMBATE A DENGUE E OUTRAS DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS)

10.305.1028.2.052 - 3.3.90.30.00

Ficha 0670 - Material de consumo

MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO AS UBS - ESF

10.301.1028.2.048 - 3.3.90.30.00

Ficha 0597 - Material de consumo

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL

10.301.1028.2.065 – 3.3.90.30.00

Ficha 0607 - Material de consumo

MANUTENÇÃO ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.1028.2.049 – 3.3.90.30.00

Ficha 0629 - Material de consumo

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Entregar os materiais, rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados neste termo de referência;

11.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Secretaria Municipal de Saúde de São Simão, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.

11.3. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo servidor responsável pela recepção dos materiais.

11.4. Garantir a boa qualidade do material entregue, respondendo por qualquer defeito, devendo efetuar a substituição sempre que necessário.

11.5. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem causar à Contratante ou a terceiros.

11.6. Entregar os serviços/materiais:

- Hospital Municipal, localizado na Avenida Brasil, s/nº, quadra 20, Centro, no horário compreendido entre 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

- Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Goiás, s/nº, quadra 20, Centro, no horário compreendido entre 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

11.7. Manter durante toda a vigência do contrato, os documentos apresentados para a licitação.

11.8. Responsabilizar-se pela entrega dos serviços, acompanhada da respectiva nota fiscal e toda a documentação necessária.

11.9. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

11.10. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

11.11. Demais obrigações em conformidade com a Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

12.2. Rejeitar os materiais que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

12.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

12.4. Notificar a contratada**,** por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

12.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação neste processo de licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste Termo de Referência e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

13.2. Não será admitida a transferência a terceiros das obrigações previstas nesta licitação.

13.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(s) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão, conforme estabelecido no art. 90 §5º da Lei 14.133/2021.

Emitido por:
André Henrique Mendes Morais
Coordenador SMS
Matrícula n º 5652